

## Em decisão da CRP/BA, INSS garante ressarcimento de valores indevidamente recebidos por beneficiário em seu retorno ao trabalho



A Câmara Regional Previdenciária da Bahia (CRP/BA), por unanimidade, deu parcial provimento à apelação contra a sentença do Juízo da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Ji-Paraná/RO, que julgou procedente o pedido Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) de ressarcimento ao erário de valores indevidamente recebidos pelo apelante a título de aposentadoria por invalidez.

No caso concreto, o requerente era beneficiário de aposentadoria por invalidez no período de 01/11/1998 a 01/12/2012, e voltou a exercer suas atividades de engenheiro civil, conforme comprovado pelos documentos do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia (CREA/RO), recebendo, paralelamente, os proventos da aposentadoria com o salário decorrente do exercício da atividade laboral.

Ao analisar o caso, o relator juiz federal convocado Saulo José Casali

Bahia, assinalou que o apelante foi condenado pelo crime de estelionato previdenciário (art. 171, §3º, do Código Penal), na ação penal nº 3321-40.2013.4.01.4101 que tramitou na Vara de Ji-Paraná pelos mesmos fatos, e o retorno ao trabalho foi comprovado pelos documentos apresentados pelo CREA/RO, por contrato particular de serviços técnicos com sua assinatura, depoimento de testemunha e confissão do réu em interrogatório.

O juiz federal destacou que de acordo com o art. 46 da Lei n. 8.213/91 o aposentado por invalidez que retornar voluntariamente à atividade terá sua aposentadoria automaticamente cancelada, a partir da data do retorno, de-

vido ser respeitado, entretanto, o devido processo legal, com a garantia da ampla defesa e do contraditório. “Apresentando o segurado apto ao exercício da atividade laborativa, não se justifica o recebimento do benefício por incapacidade”, salientou o magistrado.

O magistrado finalizou sustentando que o apelante permaneceu recebendo benefício por incapacidade até 01/12/2012, incompatível com o desempenho de atividade laborativa, desde seu retorno voluntário ao trabalho. Entretanto, o processo administrativo de cobrança somente se iniciou em 07/03/2012. Assim, faz jus a autarquia previdenciária ao recebimento dos valores compreendidos entre 07/03/2007 até a data da cessação do benefício, em 01/12/2012, tendo em vista a prescrição quinquenal, afirmou o relator.

Assim, o Colegiado, acompanhando o voto do relator, deu provimento à apelação apenas no que tange à incidência ao prazo prescricional quinquenal, para determinar a restituição dos valores compreendidos entre 07/03/2007 até a data da cessação do benefício, em 01/12/2012.

Fonte: TRF1

## Prestação de Contas da Comissão de Ação Social



A Comissão de Ação Social se reuniu em 30 de janeiro para fazer a prestação de contas do Natal dos terceirizados/2018. Graças à generosidade dos servidores e juizes pudemos fazer a confraternização no dia 20 de dezembro no prédio sede e dia 21 no JEFs. Foi doado um total de R\$9.993,15 e o total de gastos ficou em R\$9.991,50. Os documentos fiscais comprobatórios estão à disposição de qualquer servidor. Com os valores arrecadados adquirimos os itens da cesta de Natal e parte dos ingredientes para a feijoada. Contamos também com a generosa doação de itens alimentícios feita pelo servidor aposentado Gilson Suzarte, para complementar a feijoada, de maneira que foi suficiente para que todos se alimentassem e ficassem satisfeitos.

Cada terceirizado recebeu uma sacola contendo um queijo reino e um panetone, que foram distribuídos durante a feijoada (deliciosa) feita no prédio sede por Albertina e equipe e no JEFs, por Carminha e equipe. Obrigada, meninas!

Transmitimos para vocês os 253 agradecimentos comovidos que eles fizeram para cada pessoa que contribuiu para esse momento bonito e muito comovente.

A Comissão de Ação Social agradece a todos que colaboraram. Mais uma vez a solidariedade prevaleceu e foi possível realizar tão belos momentos, muito importantes para nossos queridos colaboradores.

Comissão de Ação Social

## HÁ DEZ ANOS

Há dez anos, o Justiça Federal Hoje publicou a seguinte notícia:



**04/02/09 - Subseção de Jequié festeja três anos** - Os servidores da Vara de Jequié, juntamente com o juiz federal Carlos Eduardo Castro Martins, participaram, no dia 23/01, da festa de comemoração pelos três anos de instalação da Justiça Federal naquele município. A festa foi organizada pela diretora da Secretaria Márcia Regina Almeida.

Na oportunidade, foi inaugurada a Sala de Videoconferência, com a exibição de slides de fotos de momentos importantes desses três anos e culto ecumênico com a Pastora Dora. Após a celebração, houve jantar comemorativo com a presença de todos os servidores e estagiários.



**06/02/09 - Aquarianos do NUCJU festejam aniversários** - Os aniversários do diretor do NUCJU, Ágido Miranda Barreto (dia 5/2), dos supervisores Simone Áreas (dia 6/2) e Manoel Paim (dia 7/2), do servidor José Carlos Bispo (dia 31/01) e dos funcionários Adriana Moraes (dia 7/2) e Francisco Machado (dia 18/2), foram comemorados com um delicioso lanche, reunindo, no último dia 4 de fevereiro, boa parte do Núcleo na sala do diretor.

Esta foi mais uma oportunidade para ampliar os contatos e favorecer a integração naquele vasto Núcleo, com ramificações dispersadas por toda a Justiça. Nesta mesma direção, são realizados almoços coletivos, ginástica laboral diária e encontros de lazer.

### Aniversariantes

**Hoje:** Thaís Queirós Alves de Souza Pimentel (DIREF), Ana Maria Carvalho Rabelo de Souza (Itabuna), Vinicius Bispo Amorim (NUCJU), Maria da Conceição Ferreira (CS Gestão & Serviço) e Plínio Oliveira (Asserjuf).

**Amanhã:** Tereza Cristina Lustosa de Oliveira (23ª Vara), Jeiel Vaz Macedo (Itabuna), Ágido Miranda Barreto (NUCJU), Hercules Pereira Luz (Teixeira de Freitas) e Jucimara Pereira dos Santos Freitas (24ª Vara).

**Parabéns!**

**EXPEDIENTE:** Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.